



ORGANIZAÇÃO  
SOCIAL DE SAÚDE

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – UPÆ BELO JARDIM**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rodoviária BR-232, s/n, KM 185, CEP 55.150-790, Bairro de Edson Mororo Moura, município de Belo Jardim, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.894.988/0003-03, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente **DISTRATANTE**, e, de outro lado, **RC CONSULTORIA MEDICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.082.924/0001-57, localizada na Rua Antero Mota, nº 411, CEP 50.731-010, Bairro do Cordeiro, Município de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **DISTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Distrato ao Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO DISTRATO:**

- 1.1 – O objeto do presente distrato é a extinção da relação jurídica firmada entre as partes através Contrato de Prestação de Serviços, objeto descrito na cláusula primeira do contrato original, cujo objeto é a realização do procedimento de colposcopia.
- 1.2 – O presente distrato encerra as relações contratuais no último mês da efetiva prestação dos serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DO DISTRATO:**

- 2.1 – As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, dissolver quaisquer direitos ou obrigações oriundas do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes.
- 2.2 – Todas as cláusulas e condições contidas no contrato firmado entre as partes restam extintas e distratadas a partir da data de assinatura do presente distrato, momento em que encerram todas as obrigações recíprocas decorrentes do referido contrato.
- 2.3 – Resolvem as partes na melhor forma do Direito, que darão total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato supracitado, não havendo quaisquer pendências recíprocas a serem sanadas a partir desta data, bem como inexistente qualquer direito a indenizações ou reparações em decorrência do presente distrato, exceto direitos e obrigações constituídos na vigência contratual que não foram devidamente cumpridos à época de seu cumprimento.

Vida & Correia Advogados



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br



ORGANIZAÇÃO  
SOCIAL DE SAÚDE

2.4 – As partes renunciam por este ato a pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou obrigações oriundas do já referido contrato, exceto quanto a fatos ocorridos anteriormente ao presente instrumento particular de distrato e desconhecidos pelas partes até a assinatura deste.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 01 de Fevereiro de 2022

Signed by:Filipe Costa Leandro Bitu  
Signed at:2022-02-09 11:12:01 -03:00  
Reason:Witnessing Filipe Costa Leandro

Filipe Costa Leandro Bitu



**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**

**UPAE BELO JARDIM**

Signed by:RC CONSULTORIA MEDICA  
Signed at:2022-02-03 12:12:48 -03:00  
Reason:Witnessing RC CONSULTORIA

RC CONSULTORIA MEDICA



**RC CONSULTORIA MEDICA LTDA.**

**Testemunhas:**

Signed by:André Meira  
Signed at:2022-02-03 11:25:42 -03:00  
Reason:Witnessing André Meira

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

André Meira



Signed by:Alexandra Silvestre Amaral  
Signed at:2022-02-03 11:50:33 -03:00  
Reason:Witnessing Alexandra Silvestre A

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

Alexandra Silvestre Amaral



*(Handwritten signature)*  
Vidon & Correia Advogados



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcggestao.org.br